



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANNACH – PA**  
Instituído pela Lei Municipal nº 210 de 16 de Junho 2015.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº04/2022/ BANNACH-PARÁ**

Convoca a 5º Conferência Municipal Dos Direitos  
Da Criança e do Adolescente de Bannach.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, BANNACH – PA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 – ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal Nº210/2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, dispõe sobre o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, o conselho tutelar e o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANNACH**, no uso de suas atribuições legais. Resolução aprovada na plenária ordinária realizada em 07 de outubro de 2022 por unanimidade de seus membros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar o fórum preparatório para 5º Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bannach.

**Art. 2º** Convocar a 5º Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bannach, a ser realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2022, sendo que abertura da conferencia será realizada no dia 24 de novembro às 19h e a palestra Magna no dia 25 de novembro das 8h da manhã às 18h da tarde; tendo como tema central:

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bannach, 07 de outubro de 2022.

---

*Iara Rodrigues Lemes*  
Vice-Presidente CMDCA/Bannach-Pa.